



PODER LEGISLATIVO
PLENÁRIO PEDRO PARENTI
SANTA TEREZA • RS

TERMO ADITIVO N° 002/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, **VEREADOR IVALDO PISSETTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 19.576.309/0001-52, com sede na Avenida Boqueirão, nº 762, sala 301, Bairro Igara, na cidade de Canoas – RS, resolvem aditar por interesse público o contrato de prestação de serviço, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O CONTRATANTE passará a pagar para a CONTRATADA a importância de R\$ 375,59 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), mensais para realizar a prestação do serviço, sendo utilizado o índice IPCA acumulado que foi de 3,244%.

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato e este Termo Aditivo, é prorrogado até 10 de junho de 2025.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Tereza, 07 de Junho de 2024.

**Ivaldo
Pissetti**

Assinado de
forma digital por
Ivaldo Pissetti
Dados: 2024.06.03
12:45:23 -03'00'

IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo

**ALVARO
LOCATELLI:9
3813163091**

Assinado de forma
digital por ALVARO
LOCATELLI:93813163091
Dados: 2024.06.03
13:28:25 -03'00'

DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA